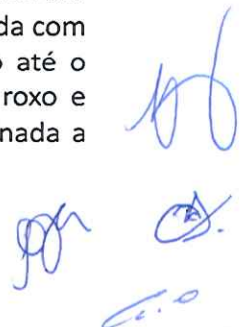
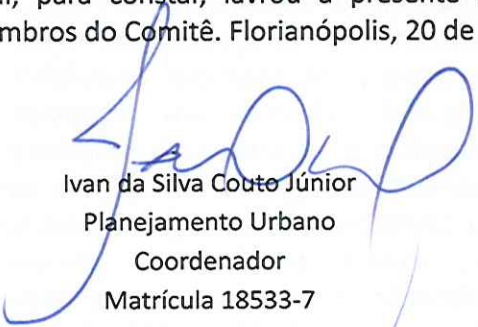



**ATA DA SEXTA REUNIÃO DO COMITÊ DE CONSOLIDAÇÃO E ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES
RELATIVAS AO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL**

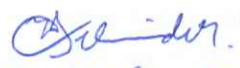
Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, sob a Coordenação de Ivan da Silva Couto Júnior, os membros do Comitê de Consolidação e Estabelecimento de Diretrizes Relativas ao Sistema Viário Municipal com os seguintes representantes: do órgão de planejamento urbano, Maurício Back Westrupp e Caio Cesar Borges Belico; do órgão de mobilidade urbana e infraestrutura, Ivan Luiz Ceola Schneider; do órgão de desenvolvimento Urbano Cláudia Vieira Ângelo Niques. Participou de forma virtual na plataforma *GoogleMeet* Alexandre Felix, do Gabinete do Prefeito. As pautas apresentadas e discutidas nessa reunião se originaram de processos de pedido de reconsideração de análise de viabilidade de construção de imóveis com atendimento viário. Os representantes do órgão de planejamento urbano apresentaram as pautas, seus respectivos pareceres técnicos e as minutas de deliberação para a revisão e aprovação do comitê. A primeira pauta deliberada foi referente aos processos Externos 103609/2023 e 147555/2023 em que foi solicitada reconsideração de atingimento viário nos imóveis de inscrição imobiliária 66.11.054.1020.001-016 e 66.23.043.0022.001-685, situados no bairro Campeche. Foi discutido e aprovado por unanimidade pelos presentes o novo traçado da via projetada que foi discutido na reunião passada e apresentado novamente junto com a Deliberação 010/SMPIU/SUPROJ/CSV/2023 que define que: Fica alterada a área de atingimento viário demarcada da Via Projetada Arterial Insular 801 (AI-801), no trecho entre a Rodovia Aparício Ramos Cordeiro e a via Projetada Arterial 802 (AI-802), suprimindo-se o polígono em vermelho e incluindo-se o polígono em azul representado na Figura 1 da Deliberação. Fica, para todos os efeitos, desimpedido de atingimento viário da via projetada Arterial Insular 801 (AI-801) os imóveis de inscrição imobiliária n. 66.23.043.0022.001-685 e 66.11.054.1020.001-016, referente aos Processos E 147555/2023 e E 103609/2023, e os demais imóveis que não serão mais atingidos pela nova área de projeção da via AI-801, apresentada na Figura 1. A segunda pauta deliberada foi referente ao processo Externo 1039126/2023, em que foi solicitada reconsideração de atingimento viário no imóvel de inscrição imobiliária 66.94.037.2812.001-031, situado no bairro Ribeirão da Ilha. De acordo com as justificativas e considerações descritas na Deliberação 011/SMPIU/SUPROJ/CSV/2023, foi aprovado por unanimidade pelos presentes: Pelo indeferimento do pedido de supressão da via SCI-925, encaminhado através de pedido de reconsideração de consulta de viabilidade para construção. A terceira pauta deliberada refere-se à realocação das vias na região do loteamento Jardim Campeche. De acordo com as justificativas e considerações descritas na Deliberação 012/SMPIU/SUPROJ/CSV/2023, foi aprovado por unanimidade pelos presentes que: O traçado da via projetada CI-809, no trecho em que a via passa pelo Loteamento Jardim Campeche, deverá concordar com o da Avenida Jardim Campeche do empreendimento, aprovada e implantada com as mesmas dimensões aprovadas no projeto do loteamento, se estendendo até o cruzamento com a Rua Tereza Lopes (SCI-820), excluindo-se o polígono em roxo e incluindo-se o polígono azul exibido na Figura 1 da deliberação. Fica posicionada a




SCI-816, com faixa de domínio de 20,50 metros, a partir do limite dos lotes implantados pelo Loteamento Jardim Campeche na Servidão José João Vieira, se estendendo até a margem oposta da rua para que seja conservada a sua faixa de domínio, excluindo-se o polígono em roxo e incluindo-se o polígono azul exibido na Figura 1. Fica posicionada a CI-808, com faixa de domínio de 20,50 metros, a partir do limite dos lotes implantados pelo Loteamento Jardim Campeche na Rua Jardim dos Eucaliptos, se estendendo até a margem oposta da rua para que seja conservada a sua faixa de domínio, excluindo-se o polígono em roxo e incluindo-se o polígono azul exibido na Figura 1. Fica suprimido o trecho da via projetada SCI-821(1) que corta o Loteamento Jardim Campeche em toda a extensão entre as vias SCI-816 e SCI-817, conforme polígono vermelho exibido na Figura 1. Fica suprimido o trecho da via projetada SCI-822 que corta o Loteamento Jardim Campeche em toda a extensão entre as vias SCI-816 e SCI-817, conforme polígono vermelho exibido na Figura 1. A quarta pauta deliberada foi referente ao processo Externo 106003/2023, em que foi solicitada reconsideração de atingimento viário no imóvel de inscrição imobiliária 53.14.054.0142.001, situado no bairro Itacorubi. De acordo com as justificativas e considerações descritas na Deliberação 013/SMPIU/SUPROJ/CSV/2023, foi aprovado por unanimidade pelos presentes: Fica alterado o traçado da via projetada CI-016(2), com a substituição dos dois trechos de faixa de domínio de 14 metros por um trecho com faixa de domínio de 17 metros concordando com o eixo da via existente, conforme polígono azul da figura 1, sendo necessário eliminar o polígono em vermelho do traçado da via projetada. Com a alteração do traçado, o imóvel de inscrição imobiliária nº 53.14.054.0142.001 será atingido pela via projetada apenas na sua testada, devendo respeitar o afastamento referente à via CI-016(2), com faixa de domínio de 17 metros, e os demais recuos e afastamentos previstos na LCM n. 482/2014, conforme o art. 78. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros do Comitê. Florianópolis, 20 de dezembro de 2023.


Ivan da Silva Couto Júnior
Planejamento Urbano
Coordenador
Matrícula 18533-7


Maurício Back Westrupp
Planejamento Urbano
Matrícula 41383-6


IVAN LUIZ CEOLA SCHNEIDER
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
MATRÍCULA 37.838-8


Caio Belico
Planejamento Urbano
Matrícula 65190-7


Cláudia Vieira Ângelo Niques
Desenvolvimento Urbano
Matrícula 48872-0

ALEXANDRE FELIX
GABINETE DO PREFEITO
MATRÍCULA 41.379-8